



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31.**

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2022

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2021300601 - PMSCO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00206001/21.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 7/2021-180601

CONTRATADO: WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA

CPF: 700.152.672-02

END: Av: São Benedito nº 09, São Caetano de Odivelas – Cep: 68775-000

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Saúde.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO:: 2º Termo Aditivo de Locação de Imóvel Localizado na Avenida São Benedito, nº 09, para funcionamento do prédio de serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

DA PRELIMINAR:

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667/PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31.

DO RELATÓRIO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo do prazo de contrato nº 2021300601, o qual já sofreu um primeiro aditivo de prazo. O processo foi saneado com os seguintes documentos:

- 1 – Despacho da Prefeita Municipal com solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentaria à Secretaria Municipal de Planejamento. Datado em 21 de junho de 2022.
- 2 – Despacho ao Setor de Contabilidade com solicitação Dotação Orçamentária para atendimento a solicitação do Gabinete da Prefeita, determino que este departamento informe sobre a existência de Dotação Orçamentarias para custeio de despesas com o 2º Termo de Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência contratual, referente ao contratos nº 2021300601, Processo Administrativo nº 00206001/21, para “Locação de Imóvel, onde funciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), Localizado Na Av: São Benedito, nº 09, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas-PA. Datada no dia 22 de junho de 2022.
- 3 – Declaração da secretária de Saúde de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000) para o custeio de despesas com locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) , onde se declara que a despesa acima citada possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Datado do dia 22 de junho de 2022.
- 4 – Termo de autorização para Prorrogação de prazo, datado do dia 23/06/2021
- 5 – Solicitação de Parecer Jurídico para 2º termo aditivo de Prorrogação de prazo Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31.

6 – Parecer Jurídico opinando pela legalidade da celebração do 2º termo de aditivo aos contratos nº 2021300601, datado em 27 de junho de 2022.

Parecer do Controle Interno

Tendo em Vista a continuidade do serviço, foi encaminhado e, em seguida analisado por este departamento o 2º Termo Aditivo de Locação de Imóvel para funcionamento do ponto de apoio ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), localizado na AV. São Benedito, 09, São Caetano de Odivelas, com vigência por seis meses, iniciando 30 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, no **valor total de R\$: 9.000,00 (nove mil reais)**, de propriedade do senhor **Willian Cleber Barros Santa Rosa**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Caetano de Odivelas-PA.

Após analisar o processo em tela, tendo como parâmetro de legalidade e regularidade o parecer jurídico, que opina pela legalidade do procedimento. O departamento de Controle Interno decide pelo prosseguimento do processo do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021300601, conforme artigo 57, II da lei 8.666/93.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade que consta nos autos do processo.

Em atendimento ao artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Portanto plenamente autorizada pela legislação pertinente, bem como a justificativa apresentada. O controle dar Parecer de **Conformidade** do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 28 de junho de 2022.

Fernanda do Socorro Oliveira Farias
Controladora Geral

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará